



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

PORTARIA Nº 119/2026

Altera parcialmente o Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para promover substituições em sua composição, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com vigência 2025/2027;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a substituição de membros anteriormente indicados;

CONSIDERANDO a preservação da continuidade do controle social, da participação popular e do regular funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar com alteração parcial em sua composição, exclusivamente quanto aos representantes indicados nesta Portaria.

§ 1º No âmbito dos representantes do Governo, fica alterada a representação da Secretaria Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Patrícia Nunes Da Silva Félix, na qualidade de membro titular;
- b) Maria Da Conceição Souza, na qualidade de membro suplente.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

§ 2º No âmbito dos representantes da Sociedade Civil, fica alterada a representação dos Usuários do SUAS, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Usuários do SUAS:

- a) Ana Lígia de Oliveira Santos, na qualidade de membro titular;
- b) Josefa Gomes da Silva, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Para fins de precisão normativa e atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ficam formalizadas as seguintes substituições no Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025:

I – no segmento governamental, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) fica substituída Nayara Joice Cruz da Silva, membro titular, por Patrícia Nunes da Silva Félix;
- b) fica substituída Tássia Manuely Verissimo Paiva, membro suplente, por Maria da Conceição Souza;

II – no segmento da sociedade civil, junto aos Usuários do SUAS:

- a) fica substituída Josina Rodrigues da Silva, membro titular, por Ana Lígia de Oliveira Santos.

Art. 3º Em razão das alterações promovidas por esta Portaria, o trecho correspondente do art. 1º do Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, passa a vigorar, no que se refere aos membros ora substituídos, com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a vigência 2025/2027, nos seguintes termos:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1. Patrícia Nunes Da Silva Félix – Titular;
- 2. Maria Da Conceição Souza – Suplente.

[...]

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL


Página 2 de 4



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

a) Usuários do SUAS:

1. Ana Lígia de Oliveira Santos – Titular;
2. Josefa Gomes da Silva – Suplente.

[...]"

Art. 4º Permanecem inalterados os demais membros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, inclusive aqueles vinculados:

- I – à Secretaria Municipal da Saúde;
- II – à Secretaria Municipal de Educação;
- III – à Secretaria Municipal de Administração/Finanças;
- IV – à Organização dos Usuários – Associação do Grilo;
- V – aos Trabalhadores do SUAS;
- VI – ao Sindicato dos Trabalhadores.

Parágrafo único. Também permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, especialmente quanto:

- I – ao prazo do mandato dos conselheiros;
- II – à possibilidade de recondução, quando cabível;
- III – à natureza voluntária e não remunerada da função;
- IV – à inexistência de vínculo empregatício ou prestação de serviços de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal;
- V – ao dever de assegurar condições mínimas de funcionamento e apoio técnico-administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 5º As substituições de que trata esta Portaria não implicam interrupção do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nem alteração da vigência estabelecida no Decreto nº 56, de 29 de maio de 2025, preservando-se o período de composição originalmente fixado para o biênio 2025/2027.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.343/0001-70 - Rua Senador Cabral, nº 395 - Centro

E-mail: gabinete@riachaodobacamarte.pb.gov.br

Art. 6º Ficam convalidados, para todos os fins administrativos, os atos praticados pelos membros ora designados no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, desde 21 de abril de 2026, desde que compatíveis com as atribuições legais e regimentais do referido Conselho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos retroativos a 21 de abril de 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE - PB, 09 DE JULHO DE 2026.


JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte/PB